



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 011/2026, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

Designa equipe responsável pelo Serviço de Informações ao Cidadão — SIC no âmbito da Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia, Estado de Mato Grosso do Sul.

NIÁGARA PATRÍCIA GAUTO KRAIEVSKI, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, resolve:

Artigo 1º - Fica instituída, no âmbito do Executivo Municipal, a Comissão de Serviço de Informação ao Cidadão — SIC, composta por no mínimo 03 (três) servidores.

Artigo 2º - Compete aos servidores que integram a Comissão do SIC:

I — Responsabilizar-se pela autuação, instrução, acompanhamento e diligências relativas aos expedientes de pedidos de acesso à informação;

II — Disponibilizar informações públicas;

III — Deliberar sobre os pedidos de acesso em primeira instância;

IV — Receber, processar e acompanhar, junto à autoridade superior, os recursos interpostos contra suas decisões;

V — Articular-se com outros órgãos administrativos para fins de instrução dos expedientes sob sua responsabilidade;

VI — Cumprir todas as demais atribuições previstas nas normas vigentes.

Art. 3º - Ficam designados para compor a Comissão de Serviço de Informação ao Cidadão — SIC, os seguintes servidores:

1- Juliana Ruiz de Souza - Comissionada - Chefe de Gabinete - RG. nº 001770519 - CPF. nº 044.176.131-33;

2- Katia Mascena Volpato - Contratada - Professora - RG nº 001460201 - CPF nº 017.647.831-07;

3- Katia Menesse Galeano - Comissionada - Assessor Especial - RG nº 2687209 - CPF nº 717.349.241-60.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DA PREFEITA

Art. 4º - A escolha do Presidente da Comissão de Serviço de Informação ao Cidadão — SIC, bem como a vigência do mandato de seus membros, será definida pela comissão em ato próprio.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Sapucaia, Gabinete da Prefeita Municipal, em 03 de fevereiro de 2025.



NIAGARA KRAIEVSKI

Prefeita Municipal

(MS), conforme especificações constantes no Anexo I desta Ata, no Edital e no Termo de Referência.

Valor: R\$ 76.678,80 (setenta e seis mil e seiscentos e setenta e oito reais e oitenta centavos)

Vigência: 03/02/2026 à 03/02/2027

Data da Assinatura: 03/02/2026

Fundamento Legal: Lei nº 14.133/21.

Assinam: NIÁGARA PATRÍCIA GAUTO KRAIEVSKI, pela contratante e EDIVAR SZYMANSKI, inscrito no CPF nº 670.481.290-34, pela contratada.

Matéria enviada por FERNANDO TAUFMANN THOMÉ

RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 011/2026, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

PORTARIA Nº 011/2026, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

Designa equipe responsável pelo Serviço de Informações ao Cidadão — SIC no âmbito da Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia, Estado de Mato Grosso do Sul.

NIÁGARA PATRÍCIA GAUTO KRAIEVSKI, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, resolve:

Artigo 1º - Fica instituída, no âmbito do Executivo Municipal, a Comissão de Serviço de Informação ao Cidadão — SIC, composta por no mínimo 03 (três) servidores.

Artigo 2º - Compete aos servidores que integram a Comissão do SIC:

I – Responsabilizar-se pela autuação, instrução, acompanhamento e diligências relativas aos expedientes de pedidos de acesso à informação;

II – Disponibilizar informações públicas;

III – Deliberar sobre os pedidos de acesso em primeira instância;

IV – Receber, processar e acompanhar, junto à autoridade superior, os recursos interpostos contra suas decisões;

V – Articular-se com outros órgãos administrativos para fins de instrução dos expedientes sob sua responsabilidade;

VI – Cumprir todas as demais atribuições previstas nas normas vigentes.

Art. 3º - Ficam designados para compor a Comissão de Serviço de Informação ao Cidadão — SIC, os seguintes servidores:

Juliana Ruiz de Souza - Comissionada - Chefe de Gabinete - RG. nº 001770519 - CPF. nº 044.176.131-33;

Katia Mascena Volpato - Contratada - Professora - RG nº 001460201 - CPF nº 017.647.831-07;

Katia Menesse Galeano - Comissionada - Assessor Especial - RG nº 2687209 - CPF nº 717.349.241-60.

Art. 4º - A escolha do Presidente da Comissão de Serviço de Informação ao Cidadão — SIC, bem como a vigência do mandato de seus membros, será definida pela comissão em ato próprio.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Sapucaia, Gabinete da Prefeita Municipal, em 03 de fevereiro de 2025.

NIAGARA KRAIEVSKI

Prefeita Municipal

Matéria enviada por JONY EVERTOM BOVEDA ROMA

RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N.º 003/2026

PORTARIA N.º 003/2026 de fevereiro de 2026

DISPÕE SOBRE A CEDÊNCIA DO SERVIDOR ABAIXO MENCIONADO.

NIAGARA PATRICIA GAUTO KRAIEVSKI, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Coronel Sapucaia - MS, promulgada em 06 de Dezembro de 2004.

RESOLVE:

Art. 1 - Ceder **EDNA MADOKA ASSAMI**, Matrícula nº 1636/01, servidor ocupante do cargo efetivo de **PROFESSORA**, do quadro de funcionários desta Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia, Estado de Mato Grosso do Sul, com ônus para a origem para a prestação de serviço junto ao **ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**. Para desenvolver suas funções à **SECRETARIA DO ESTADO DE EDUCAÇÃO**. No período de 01 de janeiro de 2026 à 31 de dezembro de 2026.

Art. 2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Coronel Sapucaia / MS, em 02 de janeiro de 2026.

NIAGARA KRAIEVSKI

Prefeita Municipal

REGISTRE-SE